

2. CONTEXTO ESTADUAL

Dentre os estados Brasileiros, São Paulo é o primeiro em área percentual de Mata Atlântica remanescente e o terceiro em áreas de vegetação savânica. Com relação à Mata Atlântica, as maiores porções contínuas de Floresta Ombrófila Densa estão em São Paulo, na porção leste do estado (região costeira). Seguindo para o interior, em direção ao oeste, a Floresta Ombrófila dá lugar às formações vegetacionais mais secas, como as Florestas Estacionais Semidecíduais e os Cerrados.

As Florestas Estacionais do estado de São Paulo, também denominadas Matas Mesófilas, integram o grande conjunto de formações que constitui o bioma da Mata Atlântica. No entanto, diferentemente do que se observa nas Florestas Ombrófilas (úmidas e perenes), as Florestas Estacionais são regidas por uma estacionalidade climática marcante, tendo a porcentagem de árvores caducifólias chegando a 50%. Por se situar numa região de colonização antiga e relativamente populosa, com o solo propício à agropecuária, essa formação florestal é uma das mais ameaçadas do país. No interior do Estado de São Paulo, as matas estacionais freqüentemente encontram-se inseridas na região de domínio dos Cerrados, embora, a rigor, não façam parte deste tipo de bioma.

A quantidade de áreas protegidas do país, embora tenha crescido bastante nas últimas décadas, deixa muito a desejar, qualquer que seja o critério de análise utilizado. A meta de 10% da extensão territorial do país, somente para Unidades de Conservação de uso indireto (proteção integral), que hoje alcança cerca de 3%, está longe de ser atendida (IBAMA, 2000). Para o estado de São Paulo, a marca não ultrapassa os 3,6%. Para o ecossistema Cerrado apenas 1% desse bioma encontra-se protegido na forma de Unidade de Conservação (Pádua, 1996 *apud* Kronka *et. al.*, 1998a).

O estado de São Paulo originalmente possuía 81,8% de sua área coberta por florestas (20.450.000 ha). Estudos sobre a evolução da cobertura florestal demonstram que em 1990 restavam apenas 1.731.472 ha, ou seja, 4,16% do território do estado. Desse total, 45,77% (792.448,57 ha) constitui Unidades de Conservação (UCs) sob responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente: 69% das UCs possuem remanescente de Mata Atlântica em seu interior (São Paulo, 1998a).

Atualmente, na Região da Serra do Mar ainda ocorrem extensas áreas florestadas devido à dificuldade de ocupação em virtude principalmente do relevo acidentado, enquanto no interior do estado a situação é extremamente grave, pois as áreas florestais são descontínuas, comprometendo a conservação de biodiversidade (São Paulo, 1998a).

As formações vegetacionais encontradas no interior do estado de São Paulo estão sobre solos agricultáveis e sob alto grau de ameaça. O processo de substituição da mata por atividades agrícolas e pastoris levou a uma extensa fragmentação desta formação. Deste modo, os remanescentes florestais existente encontram-se inseridos em uma paisagem composta predominantemente por áreas urbanizadas e/ ou cultivadas (São Paulo, 1998a).

A forma mais segura e democrática para a manutenção desses patrimônios florestais é através de regime especial de administração, com garantias de proteção, ou seja, como Unidades de Conservação.

No entanto, a criação e o manejo das Unidades de Conservação em quantidade e diversidade suficientes, para suprir as futuras necessidades do ser humano, envolvem bens públicos relativamente puros que se encontram atualmente em condições precárias.

Um grande avanço neste sentido representou o “Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC”, instituído pela **lei n.º 9.985, de 18 de Julho de 2000**, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal. Este diploma legal define e estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação.

Com esse instrumento legal, as Unidades de Conservação, tiveram seu patrimônio protegido e respaldado no âmbito dessa legislação, que não se restringe à proteção dos recursos naturais e construídos nelas contidas, mas também indica diretrizes para o uso do solo das regiões circundantes.

No âmbito estadual, não está estabelecido o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, apesar de iniciativas como a do Programa Estadual para a Conservação da Biodiversidade – PROBIO que em 1998 apresentou o documento “Proposta para a Discussão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação” (São Paulo, 1998b).

A competência da gestão das UCs do estado de São Paulo é atribuída, principalmente, ao Instituto Florestal, órgão da administração direta, subordinado à Secretaria do Estado de Meio Ambiente.

Essa Instituição administra cerca de 900.000 hectares em áreas naturais protegidas, distribuídos em 89 Unidades de Conservação localizadas em todo o estado de São Paulo (figura 1- Unidades de Conservação Gerenciadas pelo Instituto Florestal). Desse total, 49 unidades pertencem ao Grupo de Proteção Integral, sendo 22 Estações Ecológicas, 26 Parques Estaduais e 01 Reserva Estadual, perfazendo um total de aproximadamente 821.000 hectares, e 40 são as Unidades de Uso Sustentável, considerando-se 19 Estações Experimentais, 13 Florestas Estaduais, 2 Viveiros Florestais e 06 Hortos Florestais, representando em torno de 51.000 hectares.

A categoria “Parque Estadual” detém sozinha, aproximadamente 700.000 hectares. As Estações Ecológicas representam uma marca expressiva, ultrapassando os 100.000 hectares. Assim, juntas, essas duas categorias de manejo atingem o percentual de 92,65% das áreas protegidas, em regime de Unidade de Conservação. Já as Florestas Estaduais, categoria na qual se insere a FEENA, estão reduzidas a 20.015,34 hectares.

O remanescente de vegetação de áreas de mata na região de Rio Claro concentra-se, principalmente acompanhando as cuestas e morros testemunhos. Alguns remanescentes de mata ciliar podem ser encontrados ao longo do Ribeirão Cabeça, Rio Passa Cinco e no alto curso do Rio Corumbataí e Ribeirão Claro (Zaine e Perinoto, 1996).

A vegetação nativa da região ocorre em pequenos fragmentos de mata e vegetação secundária. A Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade é a área de maior representatividade para a ecologia da paisagem local, com plantios de essências exóticas, dividida em talhões, predominantemente *Eucalyptus*, com alta diversidade em torno de 60 diferentes espécies, material este que foi a base da moderna silvicultura do Brasil. Os remanescentes de matas, principalmente ciliares, criam uma variedade de habitats, com relevante valor ambiental. Em alguns talhões há presença de um sub-bosque com diferentes graus de regeneração da flora nativa, estruturado por espécies como *Ateleia glazioveana* (Pau-jacaré), *Tabebuia ochracea* (Ipê-amarelo), *Anadenanthera macrocarpa* (Angico ou Angico-vermelho), *Eugenia jambolana* Lam. (*Calyptantes caryophyllaefolia* DC., *C. jambolana* Willd., *Eugenia glomerata* Sieb., *Jamolifera pedunculata* Hoult.) (Lorenzi, 1992).

A Bacia Hidrográfica que região de estudo é a do Rio Corumbataí, tendo como principais afluentes os Rios Passa Cinco, Cabeça e Ribeirão Claro. Suas cabeceiras encontram-se nas escarpas que constituem a linha de cuestas basálticas da Serra dos Padres e suas águas somam-se e afluem para o Rio Piracicaba.

O conjunto de águas superficiais da FEENA é constituída por pequenos cursos d'água, sendo o principal deles o Ribeirão Claro, utilizado na captação de água para o município.

A localização da Floresta Estadual no contexto estadual encontra-se também indicada na figura 1 (Unidades de Conservação Gerenciadas pelo Instituto Florestal).